



## POLÍCIA MILITAR DA BAHIA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ofício nº 003/2016/CAAF -SGOF

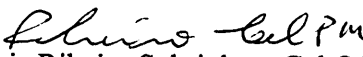
Salvador, 16 de fevereiro de 2016.

Senhora Gerente da GECON,

Em atenção a NOTIFICAÇÃO Nº 000166/2016, Processo: TCE/011455/2015, referente ao acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, período auditado: Janeiro a Junho de 2015, Ordem de Serviço: SGA nº 061/2015 da 4ª Coordenadoria de Controle Externo Gerência 4C, discorro a V. Sª sobre a falha referente à não aposição de etiqueta comprovando a devida protocolização dos documentos nos processos de pagamento o seguinte:

Segundo o Manual do Sistema Estadual de Protocolo (SEP), as etiquetas servem para identificar o documento, data e hora do recebimento e assinatura do funcionário do Protocolo, sendo assim, utilizamos o SEP para movimentação/tramitação interna entre as unidades gestoras da Polícia Militar da Bahia e demais órgãos externos. Porém a tramitação dos processos de pagamentos licitados ocorre no próprio Departamento de Saúde não existindo a necessidade de encaminhar para outros órgãos, em razão dos procedimentos para execução das despesas serem realizados através do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia- FIPLAN e do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS, além de utilizarmos o Sistema de Registro e Acompanhamento de Documentos - SIRAD criado pela própria PMBA para envio e recebimento de documentos.

Atenciosamente,

  
Clóvis Ribeiro Sobrinho – Cel QOSPM  
Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 195.166.495-72

Clóvis Ribeiro Sobrinho  
CEL PM Diretor de Saúde  
Cad. 30178295-91/CROBA2413

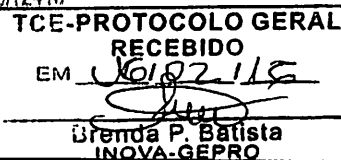
A Ilmª Sra.

Gerente da GECON – Clélia Oliveira

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº 495, Plataforma 05, Avenida 4

Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-002

Salvador – Ba



Rua Augusto Mendonça s/nº - Bonfim CEP 40.415-006 Fone: (071) 3116-6309 Telefax 3116-6311

DOC: 0504151051179

DATA 16/02/2016

HORA :

ASS: 

10.233